



GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

REQUERIMENTO AO GOVERNO REGIONAL

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Na sequência do Acórdão nº. 586/01 do Tribunal Constitucional, o qual declarou a Inconstitucionalidade do artigo 13º. do Decreto Legislativo Regional nº. 28/2001 (Regime Jurídico da Atribuição do Acréscimo Regional ao Salário Mínimo, do Complemento Regional de Pensão e da Remuneração Complementar Regional), reuniu a Comissão de Economia para o cumprimento dos seus deveres estatutários e regimentais em matéria de reapreciação.

Os fundamentos para a alteração de algumas normas do aludido Decreto Legislativo Regional n.º 2812001 constam de um Parecer feito presente pelos deputados do PS, o qual, por informação prestada pelo Exmo. Senhor Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, é da autoria do Professor Sérvulo Correia.

No que respeita à situação referida e ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, requero ao Governo Regional respostas para as questões seguintes:

- 1 - O Parecer em causa foi produzido a pedido de que entidade?
- 2 - Qual foi o valor dos honorários ou de qualquer outra quantia prestada a outro título ao Professor Sérvulo Correia?
- 3 - Quem suportou tal despesa?

Com os melhores cumprimentos.

Assembleia Legislativa Regional, 13 de Fevereiro de 2002.

O Deputado Regional do PCP, José Decq Mota”.